

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 56, de 30 de setembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 027/2025 (vigésimo quarto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de valor a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, no estrito cumprimento da Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 7222-DF. Período: agosto de 2025. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde